



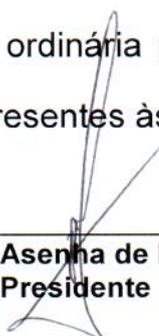
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACASM DE 01/12/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2016, às 10h00, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os Conselheiros **Marcio Asenha de Freitas, João Batista Pieruzzi Filho, Marcus Marcelo Passarelli, Natalicio Pereira da Silva, José Lázaro da Silva e Vanda Felix de Oliveira**. Justificada a ausência do membro **Edmilson Machado Gomes** e ausentes os demais conselheiros sem justificativa para a realização desta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão (gestão 2015/2017), Iniciando os trabalhos com o recebimento dos processos para análise e deliberação. Processo nº 2840/2016 e 995/2016, sendo estes processos com menos de 24 meses decorridos de afastamento médico, para possível aposentadoria nos termos do artigo 116 da Lei Municipal 325/1959, retornamos sem manifestação. Em análise superficial aos autos dos processos nºs 4529/2014, 4866/2006, 2509/2010 foram verificados a falta de alguns atestados que foram solicitados ao Setor de Recursos Humanos e prontamente remetidos ao Conselho, **DELIBERAÇÃO 1) Solicita o CACASM que o Setor de Recursos Humanos apresente relatório com cópia dos atestados dos processos supra citados, que apresente a data de entrega do atestado médico e vigência do mesmo, informando qualquer descumprimento à legislação.** **DELIBERAÇÃO 2) Solicita o CACASM que seja encaminhado à Secretária de Gestão novo ofício para solicitação de perícia médica aos servidores afastados.** Foi verificado junto ao Departamento de Finanças os valores devidos pela PMC para a Assistência Médica que importam até a presente data em R\$ 1.067.917,20 referente ao repasse retido do Servidor e R\$ 13.411.633,51 referente à contribuição Patronal, conforme

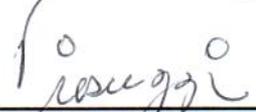


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACASM DE 01/12/2016

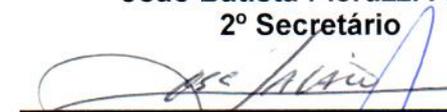
documento em anexo. **DELIBERAÇÃO 3)** Solicita o CACASM que o Setor de Protocolo desta Autarquia com esta ata efetue a abertura de processo para Tratar da Revogação do “Artigo 8B da lei 2638/2000” – Multa de 50 vezes o valor da contribuição mensal para reingresso dos mutuários e dependentes. Foi solicitado como primeiro assunto a ser discutido nesta reunião, conforme pautado na reunião anterior, o **Processo nº 3098/2016** sendo informado que o processo está em carga para Superintendente e será entregue nesta reunião, foi aguardado pelo Conselho até o termino desta ficando impossibilitada sua análise. Ficando agendada reunião Extraordinária para tratar deste processo no dia 07/12/2016 às 10h., solicitando desta forma o encaminhamento do processo antes da reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária pelo Presidente que, após lida e aprovada foi assinada por todos presentes às 12:30h.



Marcio Asenha de Freitas
Presidente



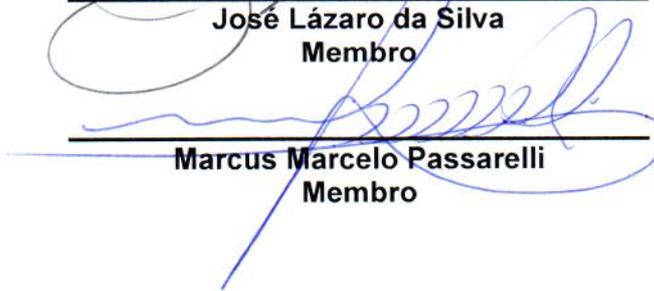
João Batista Pieruzzi Filho
2º Secretário



José Lázaro da Silva
Membro



Natalício Pereira da Silva
Membro



Marcus Marcelo Passarelli
Membro



Vanda Felix de Oliveira
Membro